



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 3 de julho de 2024

Ano IX - Edição nº 01331 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9A846229B93E21D8C227AF201858CF4C

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- 2 ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2024FOR-FME
- PORTARIA/SEC. SAÚDE/ N.º 04, DE 03 DE JULHO DE 2024 - "DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO COMISSÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- EXTRATO DE DISP E CONTRATO - DISP 034/2024PMSSDI.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 049/2024FOR-FME
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2024FOR-FME, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A EMPRESA - **MARISVANE CEDRO DE SOUZA – ME**.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 049/2024FOR-FME, que ora é aditivo;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 04/03/2024, com vencimento em 31/12/2024;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato nº 049/2024FOR-FME, firmado em 04/03/2024, com a Empresa **MARISVANE CEDRO DE SOUZA – ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 13.211.178/0001-23, com sede na Praça Juthay Magalhães, 174, Centro, Souto Soares/BA, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ANO LETIVO DE 2024 PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOUTO SOARES/BA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 2º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá reequilíbrio de preços do valor unitário dos itens abaixo relacionados, conforme CLÁUSULA QUARTA, do contrato original nº 049/2024FOR-FME, passando o valor unitário reajustado, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	UND	QUANT. SALDO	VL. CONTRA TADO	VL. UNT ACRÉSCIMO	VL. UNIT. REAJUSTADO	TOTAL DO ADITIVO
LEITE EM PO INTEGRAL	KG	5050	R\$ 32,37	R\$ 6,47	R\$ 38,84	R\$ 32.673,50
LEITE ZERO LACTOSE EM PÓ	KG	180	R\$ 15,70	R\$ 10,21	R\$ 25,91	R\$ 1.837,80
ARROZ BRANCO TIPO	KG	1.410	R\$ 6,34	R\$ 1,14	R\$ 7,48	R\$ 1.607,40
ARROZ PARBOLIZADO	KG	6.400	R\$ 6,11	R\$ 1,34	R\$ 7,45	R\$ 8.576,00
TOTAL GERAL						R\$ 44.694,70

O valor a ser aditivado será de R\$ 44.694,70 (quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 049/2024FOR-FME.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 28 de Junho de 2024.

ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE
Secretária Municipal de Educação
Contratante

MARISVANE CEDRO DE SOUZA – ME
CNPJ: 13.211.178/0001-23
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Portaria/Sec. Saúde/ n.º 04, de 03 de Julho de 2024

“Dispõe sobre a constituição Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente, e da outras providências.”

O Secretário Municipal de Saúde, e a Diretoria Médica do Hospital Municipal Jonival Lucas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os novos membros para constituir a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente, de acordo com a **Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013** que institui o Programa Nacional de Segurança do paciente e a melhoria da qualidade nos serviços de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão de Segurança do Paciente do Hospital Municipal Jonival Lucas; para o período de 02 (dois) anos, contados a partir da presente data;

Art. 2º – Substituir membros da equipe multidisciplinar que constitui a comissão:

- I. Bruno Matos da Matta – Diretor Medico
- II. Thauane Andrade dos Anjos – Enfermeira
- III. Talita Alves Neves – Nutricionista
- IV. Aglaene Cristina Souza dos Anjos - Assistente Social
- V. Jadna Gaspar Dourado - Enfermeira da CCIH
- VI. Caline Anjos Novaes – Farmacêutica
- VII. Márcio da Silva Santos – Técnico de laboratório

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Souto Soares/Ba, 03 de Julho de 2024.

Vagno Sousa de Oliveira
Secretário da Saúde

Bruno Matos da Matta
Diretor Médico do Hospital Municipal Jonival Lucas

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 034/2024PMSSDI

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal, suas secretarias de Administração, Saúde, Educação, Ação Social e seus departamentos.

Proponente/Homologado: **MARISVANE CEDRO DE SOUZA**, CNPJ nº 13.211.178/0001-23, com sede na praça Juthay Magalhães, 174, térreo, centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000.

Valor Global: R\$ 22.542,73 (Vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos).

Embasamento Legal: Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Período de Vigência: 14/06/2024 a 31/12/2024.

Data Homologação: 14 de Junho de 2024.

Prefeito Municipal: André Luiz Sampaio Cardoso

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento Nº 090/2024FOR-PMSS

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal, suas secretarias de Administração, Saúde, Educação, Ação Social e seus departamentos.

Proponente/Homologado: **MARISVANE CEDRO DE SOUZA**, CNPJ nº 13.211.178/0001-23, com sede na praça Juthay Magalhães, 174, térreo, centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000.

Valor Global: R\$ 22.542,73 (Vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Sec. de Administração Geral.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo

FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Transporte.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2154 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. de Transporte

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal da Educação.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROJETO/ ATIVIDADE: 2074 – Desenv. e Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social

PROJETO/ ATIVIDADE: 2102: Manutenção das Ações PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2039: Manutenção das Ações de Proteção Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2095: Manutenção do Programa Primeira Infância.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1500

Fonte: 1661